

DECRETO N.º 064

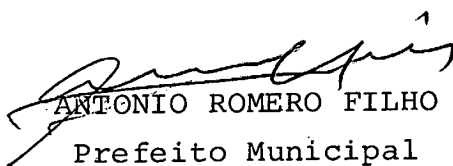
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 7, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 10 e 11, da Quadra nº 03, do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área de 8.857,00m², concluindo a referida Comissão pelo valor de R\$. 642.850,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzados) os lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1987.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

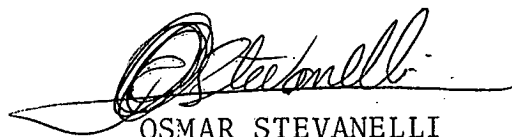
ESTADO DO PARANÁ

064

LAUDO DE AVALIAÇÃO


Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem os imóveis denominados Lotes nºs 10 e 11, Quadra nº 03, do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área de 12.857,00m², e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cz\$. 642.850,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzados) os lotes.

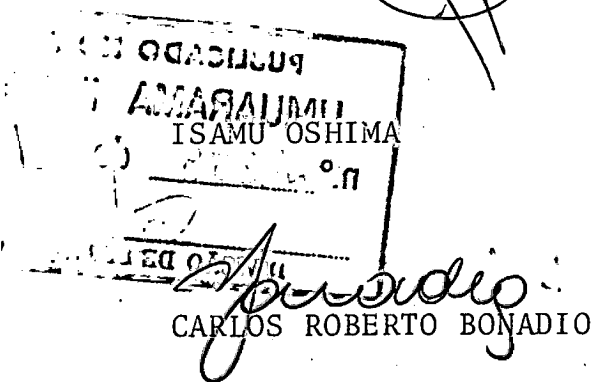
Umuarama, 06 de abril de 1987.


OSMAR STEVANELLI


SANTOS URBANO


MARIO DUARTE LOPES


JOSÉ ROBERTO BELFIORI


CARLOS ROBERTO BONADIO

